

PUBLICADO DOC 03/05/2006

PARECER Nº 1219/2005 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 287/05.

De autoria do nobre Vereador Carlos Apolinário, o presente projeto estabelece a aposição de adesivos nas partes laterais e traseira de todos os veículos utilizados no transporte público de passageiros e serviços no Município, com o número de telefone do respectivo órgão fiscalizador, para eventuais reclamações.

O projeto em tela estabelece que as modalidades de transporte mencionada compreendem os serviços de táxi, ônibus, frota pública administrada pela Prefeitura, frota locada pela administração, serviços diversos tais como coleta de lixo, frota a serviço das obras, etc.

O referido adesivo deverá ser visível a uma distância de, no mínimo, vinte metros, e deverá conter os seguintes dizeres:

“COMO ESTOU DIRIGINDO”

LIGUE PARA (número do órgão fiscalizador)

De acordo com a justificativa, objetiva-se possibilitar a fiscalização mais ativa dos motoristas irresponsáveis, contribuindo para inibir esse tipo de comportamento nocivo ao trânsito.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

O projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente a sua aprovação.

Favorável, pelo exposto, o parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 26/10/05.

Agnaldo Timóteo - Presidente

Atílio Francisco - Relator

Domingos Dissei

João Antonio

Juscelino Gadelha

Tião Farias